



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 269-2023**, de autoria do Vereadora Eliene Soares, que “Institui a política de prevenção e combate ao câncer de ovário no município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 01 de março de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024